

<b>Autor</b>	<b>Sharlene de Oliveira Hage</b>
<b>Título</b>	O DIREITO SUCESSÓRIO DO CÔNJUGE E DO COMPANHEIRO À LUZ DO PRINCÍPIO DA IGUALDADE.
<b>Resumo</b>	<p>A presente monografia estuda o direito sucessório do cônjuge e do companheiro, de acordo com o Novo Código Civil. Muito embora a união estável tenha sido reconhecida pela Constituição Federal, com previsão legal no art. 226, § 3º, seus direitos, principalmente os sucessórios, só foram regulados pelas Leis 8.971/94 e 9.278/96. Foi um grande avanço, uma vez que concedeu aos companheiros direitos jamais conquistados, colocando-os em posição privilegiada. Porém, tal situação confortável não perdurou por muito tempo, em razão do surgimento do Novo Código Civil, que retirou vários desses direitos. Tal Lei Civil acabou sendo um retrocesso, uma vez que, não respeitou o princípio constitucional da igualdade, ao conferir ao companheiro posição bem inferior em relação ao cônjuge, quando disciplinou a matéria sobre o Direito das Sucessões. Desse modo, para a abordagem do tema, mostrou-se conveniente o método dedutivo, uma vez que partiu-se de premissas gerais acerca do Direito de Família e do Direito Sucessório, para chegar-se à conclusão sobre a viabilidade de aplicar o princípio da igualdade no Direito Sucessório do Cônjuge e do Companheiro. Nesse sentido, pretende o presente estudo examinar as desigualdades sucessórias existentes entre o cônjuge e o companheiro e defender a real aplicação do princípio da igualdade almejado pela Constituição Federal, sendo tal entendimento cada vez mais aplicado pelos Tribunais de Justiça de todo Brasil. O estudo aponta que é possível a aplicação de tal princípio, por meio da revogação do artigo 1.790 do Código Civil, que coloca o companheiro em posição desprivilegiada, e a inserção deste nos artigos referentes ao direito sucessório do cônjuge, sendo os arts. 1.829, 1.831, 1.832, 1.837, 1.838 e 1.839, pois, somente assim, será respeitado o princípio constitucional da igualdade, almejado pelo legislador constituinte.</p>
<b>Orientador</b>	Francisco Raimundo Alves Neto
<b>Ano</b>	2008